



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2017

Aos trinta (30) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h, na sala de reuniões do Paço Municipal de Três Barras do Paraná, onde estavam presentes o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FERNANDO HENRIQUE PIZZATO e EDENILSON GIANINI, nomeados pelo Decreto nº 2.988/2017, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 93/2017, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA E RODOVIÁRIOS, SENDO 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE, 01 (UMA) PLANTADEIRA PANTOGRÁFICA E 01 (UMA) ENSILADEIRA**. O aviso de Licitação foi publicado no dia 16/11/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1380, página 195; no jornal O Paraná do dia 15/11/2017, página B15; no Diário Oficial do Paraná, do dia 16/11/2017, edição nº 10.068, página 44 e na data de 17/11/2017, no Diário Oficial da União, edição 220, página 246; o edital foi publicado e disponibilizado no site oficial do Município desde a data de 16/11/2017. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou ainda que o edital possuiu até a presente data e horário, 48 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), onde dos interessados, somente 02 (duas) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - EPP e TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - ME; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e documentação de enquadramento. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta nos sites oficiais onde constam as empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, nenhuma das empresas apresentou impedimento, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, após analisar as documentações de credenciamento das empresas, declarou os



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

representantes devidamente credenciados e suas respectivas empresas aptas a participar do certame; todas as empresas comprovaram os seus enquadramentos, conforme edital, estando aptas a participar do certame e obterão direito aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade a sessão, fora aberto o envelope "1" contendo as propostas de preços das empresas participantes, onde foram devidamente examinados e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, relatou que as empresas apresentaram suas propostas conforme exige o edital e procedeu a CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES, todos anexados aos autos. O item 3 (ensiladeira) foi cotada somente pela empresa SCHLICKMANN & ROTTA LTDA – EPP, mas quando da análise das especificações do objeto, verificou-se que o item cotado não atendia as especificações contidas no edital. O representante da empresa alegou que as especificações contidas no edital do Pregão não condiz com a necessidade, uma vez que a máquina descrita é utilizada para ceifar cana e em nossa região as ensiladeiras são utilizadas para ceifar milho. O valor máximo apresentado no edital é insuficiente para a aquisição de uma ensiladeira com 14 facas picadoras. Tal situação foi confirmada pelo representante da empresa TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI – ME. Ato contínuo o Pregoeiro e Equipe de Apoio desclassificaram a proposta da empresa no item 3 e o declararam fracassado. Na continuidade, o Pregoeiro realizou a habilitação para a fase de lances sucessivos e negociação dos itens do objeto classificados; Passada para a fase de lances e negociação, foram realizados lances e negociação com os representantes das empresas habilitadas para lances; após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTÓRICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances de todos os itens do objeto, onde adjudicou-os a empresa classificada em primeiro lugar, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES. Todos os representantes abdicaram dos seus direitos de recurso em alto e bom tom de voz. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar nos itens do objeto, onde após a análise de todos os documentos da



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

mesma, relatou que a empresa apresentou sua documentação de habilitação de acordo com as exigências editalícias, declarando-a habilitada e vencedora dos itens do objeto, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES e CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR. Na continuidade, o pregoeiro intimou a empresa classificada e habilitada de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta, inclusive quanto à execução do objeto, bem como todos os presentes com relação aos direitos recursais, onde todos declararam não possuir nenhum questionamento e novamente abdicaram seus direitos de recurso. O representante da empresa vencedora declarou não ter nenhuma dúvida ou questionamento e que está ciente de todas as responsabilidades assumidas e que executarão o objeto conforme exigências do ato convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Equipe de Apoio

EDENILSON GIANINI
Equipe de Apoio

SCHILICKMANN & ROTTA LTDA - EPP
HECTOR MURILO FONTANA - Representante

TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME
EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI - Representante